



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios da publicidade e moralidade estabelecidos no caput do art 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 3º, incisos I, II, III, IV V, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a ampla divulgação de suas atividades administrativas e institucionais.

Informamos que, no exercício corrente de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 30 de Setembro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal